



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

DECRETO Nº 666, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

Revoga o Decreto nº4.617/2008 e homologa o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Inciso IV do Art.58 da referida Lei,

CONSIDERANDO o início do horário de verão no território nacional;

CONSIDERANDO o contido nas Leis Municipais nº1.410, de 15 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº1.457 de 14 de junho de 1991 e pela Lei nº3.757, de 26 de outubro de;

CONSIDERANDO a necessidade de alterações no Regimento Interno em vigor, com o intuito de aprimoramento do Conselho Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação nos termos do documento em anexo, parte integrante deste Decreto.

Art.2º - Fica revogado o Decreto nº. 4.617, de 31 de janeiro de 2008.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Pinheiro Machado

José Antonio Duarte Rosa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Jovânia Lima de Oliveira Farias
Secretária da Administração